



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.133

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

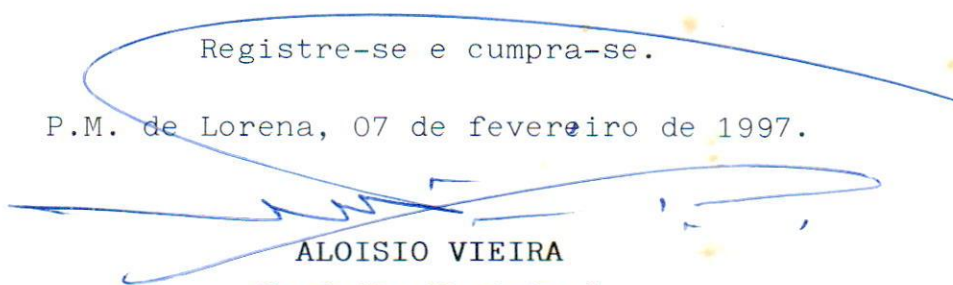
R E S O L V E :

Advertir em 07 de fevereiro de 1997 os servidores abaixo relacionados, por terem infringido o disposto na letra "a", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943:

<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME/SETOR/SECRETARIA:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>NÍVEL:</u>
892	Sebastião Casemiro da Silva Secretaria de Serviços Municipais;	Motorista	"4A"
1.380	Carlos Roberto Peixoto da Silva Secretaria de Administração e Planejamento.	Motorista	"4A"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação